



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 050/2006

REFORMULA O CURRÍCULO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto da UERJ, e com base no Processo nº 5351/DAA/2005, conforme a Deliberação nº 021/05 deste Conselho, aprovou em sessão realizada em 15 de dezembro de 2005 e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º – Fica aprovada a reformulação do Currículo do Curso de Licenciatura em Matemática, oferecido sob a responsabilidade do Instituto de Matemática e Estatística (IME).

Art. 2º – O grau de Licenciado em Matemática será conferido ao aluno que integralizar o curso em um mínimo de 8 (oito) e no máximo de 16 (dezesseis) períodos cumprindo 158 (cento e cinquenta e oito) créditos e uma carga horária total de 3.050 (três mil e cinquenta) horas:

§ 1º - A carga horária a que se refere o *caput* deste artigo está assim distribuída:

I - 2.010 (duas mil e dez) horas em disciplinas de natureza científico-cultural, equivalentes a 130 (cento e trinta) créditos, sendo:

- a) 1.740 (mil setecentas e quarenta) horas da área básica de formação, em 112 (cento e doze) créditos;
- b) 270 (duzentas e setenta) horas da área pedagógica, em 18 (dezoito) créditos, a cargo da Faculdade de Educação.

II - 420 (quatrocentas e vinte) horas em disciplinas de Prática como componente curricular, equivalentes a 14 (quatorze) créditos, sendo:

- a) 90 (noventa) horas em disciplinas a cargo da Faculdade de Educação, equivalentes a 3 (três) créditos; sendo 60 (sessenta) horas, equivalentes a 2 (dois) créditos, cumpridas na disciplina Prática Pedagógica em Educação Inclusiva e 30 (trinta) horas, equivalentes a 1 (um) crédito, em disciplina eletiva restrita;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 050/2006)

- b) 90 (noventa) horas em disciplinas a cargo do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, equivalentes a 3 (três) créditos;
 - c) 240 (duzentas e quarenta) horas em disciplinas a cargo do Instituto de Matemática e Estatística, equivalentes a 8 (oito) créditos.
- III - 420 (quatrocentas e vinte) horas em disciplinas de estágio supervisionado, todas obrigatórias, equivalentes a 14 (quatorze) créditos, sendo:
- a) 60 (sessenta) horas em disciplinas a cargo da Faculdade de Educação, equivalentes a 2 (dois) créditos;
 - b) 210 (duzentas e dez) horas em disciplinas a cargo do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, equivalentes a 7 (sete) créditos;
 - c) 150 (cento e cinquenta) horas em disciplinas a cargo do Instituto de Matemática e Estatística, equivalentes a 5 (cinco) créditos.
- IV - 200 (duzentas) horas cumpridas em atividades acadêmico-científico-culturais, sem atribuição de crédito.

§ 2º - A carga horária a que se refere o inciso I do parágrafo 1º deste artigo está assim distribuída:

- I - 1.740 (mil setecentas e quarenta) horas em disciplinas obrigatórias, equivalendo a 112 (cento e doze) créditos, sendo: 1.560 (mil quinhentas e sessenta) horas equivalentes a 100 (cem) créditos da área básica de formação e 180 (cento e oitenta) horas equivalentes a 12 (doze) créditos da área pedagógica, a cargo da Faculdade de Educação;
- II - 90 (noventa) horas em disciplinas eletivas restritas, equivalendo a 6 (seis) créditos, da área pedagógica, a cargo da Faculdade de Educação.
- III - 180 (cento e oitenta) horas em disciplinas eletivas restritas, equivalendo a 12 (doze) créditos, em conteúdo matemático, a cargo do Instituto de Matemática e Estatística.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 050/2006)

Art. 3º – O aluno matriculado na atual versão do curso de Licenciatura em Matemática deverá registrar, por meio de documento específico, caso deseje, sua opção pelo novo Currículo, objeto da presente Deliberação, a partir de 2006/2.

Art. 4º – O fluxograma constitui o anexo único da presente Deliberação.

Art. 5º – A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

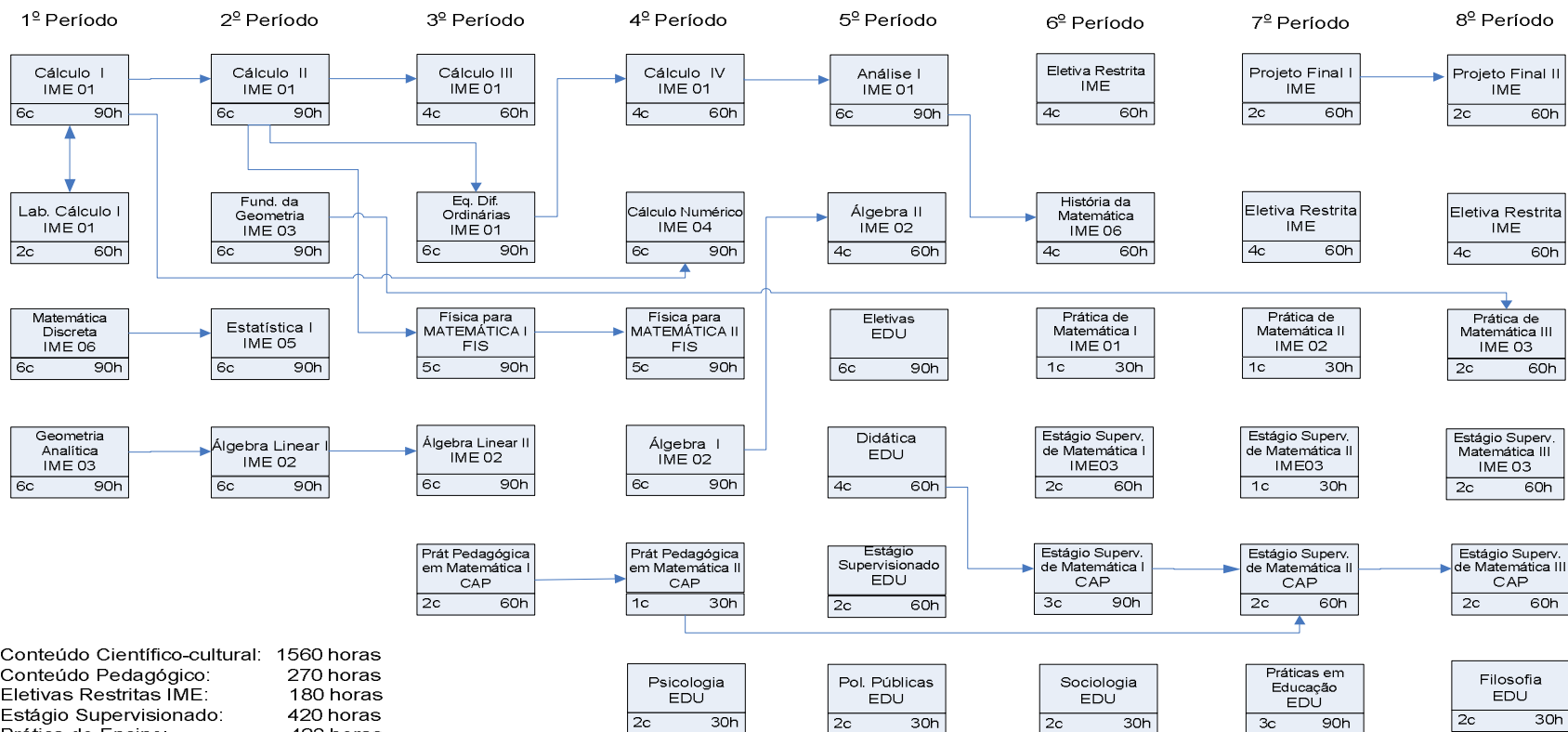
UERJ, em 24 de agosto de 2006.

RONALDO MARTINS LAURIA
VICE-REITOR



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FLUXOGRAMA DO CURSO DIURNO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - IME



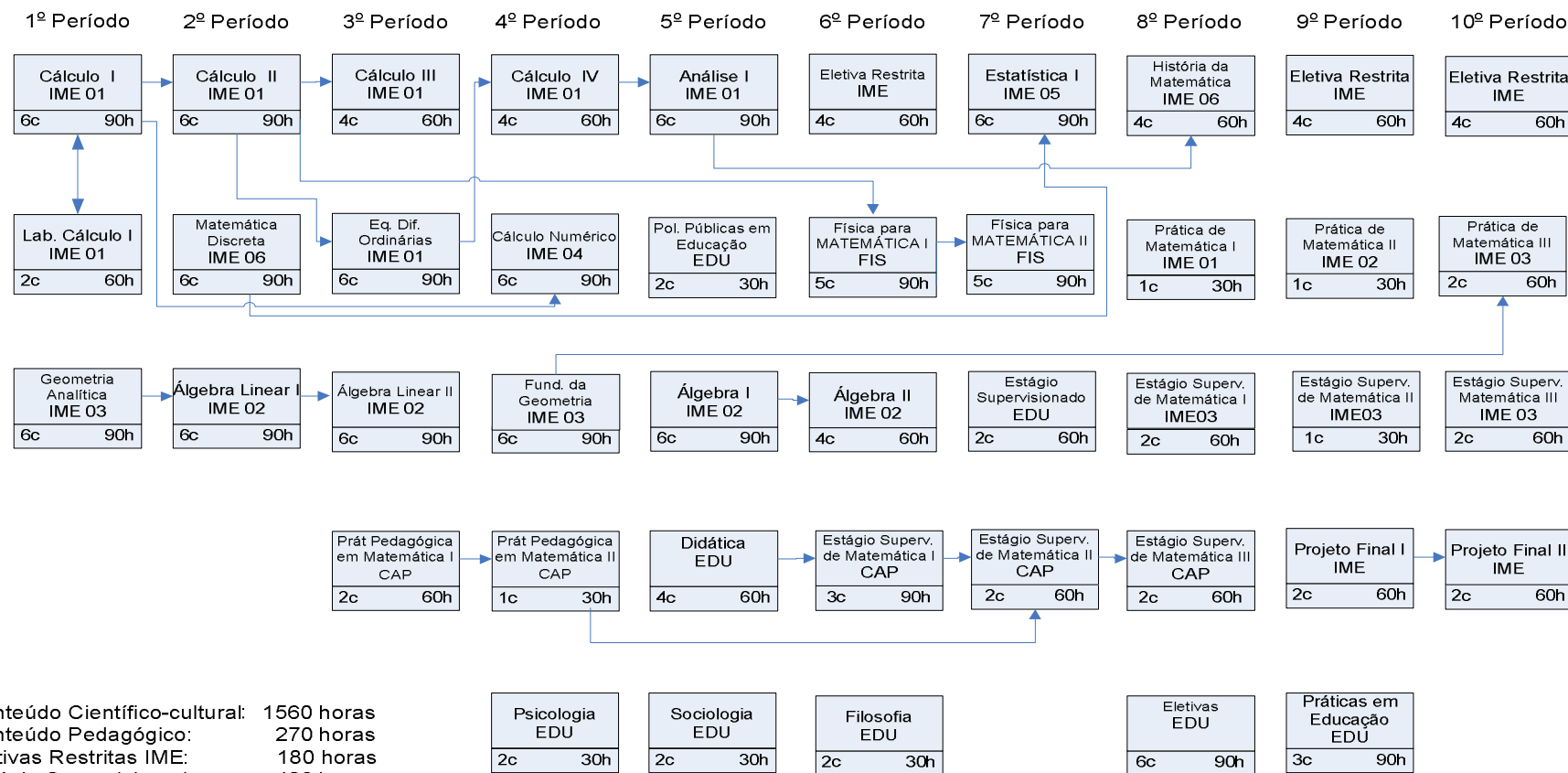
Conteúdo Científico-cultural: 1560 horas
 Conteúdo Pedagógico: 270 horas
 Eletivas Restritas IME: 180 horas
 Estágio Supervisionado: 420 horas
 Prática de Ensino: 420 horas
 Ativ. Complementares: 200 horas
TOTAL DE HORAS: 3050 horas



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 050/2006)

FLUXOGRAMA DO CURSO NOTURNO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - IME



Conteúdo Científico-cultural: 1560 horas
 Conteúdo Pedagógico: 270 horas
 Eletivas Restritas IME: 180 horas
 Estágio Supervisionado: 420 horas
 Prática de Ensino: 420 horas
 Ativ. Complementares: 200 horas
TOTAL DE HORAS: 3050 horas